

Prefeitura Municipal de America Dourada

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

II EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o quanto esculpido no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o concurso público deflagrado por força do Edital nº 001/2021 que, dentre outros cargos, ofertou vagas para Agente Comunitário de Saúde de diversas micro áreas existentes no Município, tanto para vagas reais, quanto para o quadro de vagas reservas;

CONSIDERANDO o contingente de candidatos classificados e aprovados para as vagas ofertadas, e;

CONSIDERANDO o quanto determinado a Lei Federal nº 11.350/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.595/2018, especialmente no seu art. 6º, que dentre outras exigências, condiciona para nomeação do candidato, que “O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II - Ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial”.

RESOLVE:

1 - Convocar os Candidatos Classificados no Concurso Público - Edital nº 01/2021, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, cuja relação segue abaixo nominada, para participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde no período **de 12 a 16 de junho de 2023**, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Candidato:

1 – Haiane Soares Pereira;

2 – Eliá Cunha de Andrade Borges;

2 - O candidato, em nenhuma hipótese, poderá ser dispensado da participação do Curso Introdutório de Formação Inicial.

2.1 - O curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas e terá o caráter eliminatório, sendo ao final do mesmo o candidato considerado apto ou inapto, após realização da prova sobre os assuntos administrados no curso.

2.2 - O candidato será considerado infrequente quando deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas, tendo como penalização a eliminação do certame.

2.3 - O Curso Introdutório de Formação Inicial será de responsabilidade do Município, que providenciará os professores necessário para ministrá-lo, sem qualquer custo adicional para os candidatos participantes.

3 - Serão efetivamente empossados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial.

4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria Municipal nº 225/2021 de 20 de setembro de 2021.

América Dourada-Ba, 26 de maio de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito do Município de América Dourada